

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHÊCO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.298.535-SSP-PI e do CNPF/MF nº 010.408.033-77, regularmente inscrito no CREA sob o Registro Nacional nº 1906543011, emitido pelo CREA/PI, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Jarbas Martins, Condomínio Rio Parnaíba, Bloco 891, Apartamento 201, bairro Ilhotas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.

Teresina(PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 050/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenheiro Civil por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADO: FRANCISCO RÉGIS DE CASTRO CHAVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 96.262-SJSP-PI e do CNPF/MF nº 054.320.813-34, regularmente inscrito no CREA/DF sob o nº 4.630/D, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Rio Poti, nº 2033, Apartamento 502, bairro Horto Florestal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.

Teresina(PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 052/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnica em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADA: GIRLENE PIMENTEL CAVALCANTE, brasileira, solteira, técnica em edificações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.423.813-SSP-PI e do CNPF/MF nº 747.746.203-78, residente e domiciliada nesta Capital na Quadra 2, Bloco 06, Apartamento 102, Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina(PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 053/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnico em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADO: MARLON BRASILEIRO MOURA, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.208.176-SSP-PI e do CNPF/MF nº 022.975.523-27, residente e domiciliado nesta Capital na Quadra “J”, Casa 22, Residencial Mestre Dezinho, bairro Porto Alegre.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina(PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 054/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnico em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADO: MÁRCIO GIOVANI LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG nº 983.305-SSP-PI e do CNPF/MF nº 412.501.333-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Peru, nº 2010, bairro Cidade Nova.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.